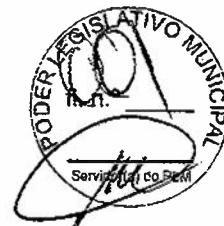




# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

**ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79**



## **CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 025/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº. 002/2023**

**ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS.**

**CONTRATADA: ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO.**

**CNPJ/MF: 13.133.555/0001-53**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02, Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente os dispostos da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislações pertinentes.

**DOCUMENTOS ANEXOS:** Processo Administrativo n.º 025/2023, Decreto do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Parecer Jurídico, Documentos de Regularidade Fiscal, Proposta de Preços, Contrato e Extrato de Publicação.

Itaetê - Bahia, 24 de março de 2023.

  
**NELSON BISPO DOS SANTOS**  
Presidente da CMI/BA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2943 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



Itaetê - Bahia, 07 de março de 2023.

Ao

Ilmo. Sr. **LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**

MD. Pregoeiro da CMI/BA

Nesta

Assunto: Solicitação

Ilustríssimo Senhor:

Considerando que a Câmara Municipal necessita estar em perfeitas condições de funcionamento e organização para efetuar e desenvolver as suas atribuições próprias, a Presidência desta Casa Legislativa resolve autorizar Vossa Senhoria a proceder certame licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS.**

Por oportuno, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

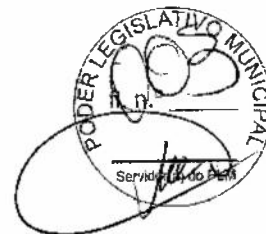
  
**NELSON BISPO DOS SANTOS**  
Presidente da CMI/BA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferrato, s/n - CEP 46.790-060 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



# ORÇAMENTOS



ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaeté - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 011.475.918/04 do PLM



## ORÇAMENTO

### MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS

IT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QT	V. UNIT	V. TOT
1	DESODORANTE EM PEDRA SANITÁRIA DE, NO MÍNIMO 30 G	UN	200	4,06	812,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, CX C/ 12 UNIDADES DE 1 L	CX	12	38,00	456,00
3	SACO PARA LIXO, 50 LITROS - COR PRETA	PC	200	4,09	818,00
4	PAPEL HIGIENICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10CM X 60M, PCT C/ 4 UNIDADES	PC	200	11,57	2.314,00
5	DESODORANTE SPRAY PARA AMBIENTES (ODORIZADOR) 400 ML/250G	UN	50	13,50	675,00
6	LIMPA VIDRO DE 500 ML	UN	30	12,39	371,70
7	SABONETE LÍQUIDO - 1LITRO	UN	35	14,90	521,50
8	ÁLCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM 1 LITRO	UN	105	13,35	1.401,75
9	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, 100 X 70 X 20 MM	UN	50	3,19	159,50
10	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML, VARA C/ 100 PCTS	VR	201	7,50	1.507,50
11	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, VARA C/ 100 UNIDADES	VR	200	4,31	862,00
12	CAFÉ, FARDO COM 20 PACOTES DE 250G	UN	200	9,15	1.830,00
13	AÇÚCAR, FARDO COM 30KG	KG	200	4,28	856,00
14	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	UN	300	11,00	3.300,00
15	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G	UN	150	7,10	1.065,00
16	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO MÍNIMO DE 400G	LT	60	21,99	1.319,40
17	ÁGUA MINERAL COM GÁS VASILHAME DE 500 ML	PC	100	9,12	912,00
18	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/12 500 ML	CX	6	69,70	418,20
19	LÃ DE AÇO FARDO COM 10 PCT C/ 14 UNIDADES CADA PACOTE	FR	5	20,10	100,50
20	DETERGENTE LAVA LOUÇAS, LÍQUIDO - 500 ML	CX	6	84,00	504,00
21	SABÃO EM BARRAS NEUTRO DE 200G PACOTE COM 05 UNIDADES	PC	2	15,70	31,40
22	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	1	198,76	198,76
23	SACO PARA LIXO, 15 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,09	101,80
24	SACO PARA LIXO, 30 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,07	101,40
25	SACO PARA LIXO, 100 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,07	101,40
26	LUSTRA MOVEL - EMBALAGEM 200 ML	UN	2	6,70	13,40
27	PANO DE CHÃO - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80 X 50 CM	UN	2	6,41	12,82
28	LUVA, EM LATEX, NA COR AZUL OU BEGE, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, TAM M	PAR	2	7,11	14,22
29	TOALHA PARA ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPUDA, COM BORDAS	UN	5	15,90	79,50
30	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO C/SUORTE	UN	2	10,60	21,20
31	DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. CX COM 12 LITROS	CX	10	58,00	580,00



**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaetê - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 011.475.970



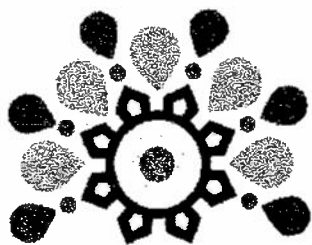
32	APANHADOR DE LIXO, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO DE 60 CM	UN	10	22,97	229,70
33	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM	UN	30	2,89	86,70
34	PANO DE PRATO, ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO +/- 42 x 75 CM	UN	30	4,47	134,10
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 20CM x 21CM	PC	30	22,10	663,00
36	ÁGUA MINERAL E OUTROS - COPOS DE 200ML (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CX	5	35,60	178,00
37	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM G	UN	5	7,00	35,00
38	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM M	UN	4	7,00	28,00
39	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM P	UN	4	6,90	27,60
40	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM XG	UN	4	7,00	28,00
TOTAL					22.870,05

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Itaetê - Bahia, 01 de março de 2023

*Eliana dos Santos Sampaio*  
**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**  
Dirigente da Empresa

13.133.555/0001-53  
Eliana dos Santos Sampaio  
Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
Cep: 46.790-000  
Itaetê - Bahia



**ERICA SILVA DE JESUS DE ITAETÊ**

CNPJ nº 26.797.203/0001-44

Inscrição Estadual nº 137.504.866

Pça. Vinte e Cinco de Setembro n.º 758

Itaetê - Bahia - CEP: 46.790-000



## COTAÇÃO DE PREÇOS

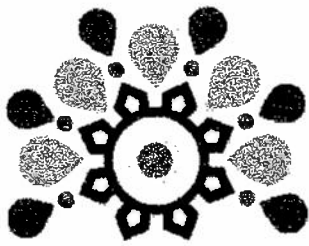
Itaetê - Bahia, 01 de março de 2023

Ilustríssimo Senhor:

Segue cotação conforme solicitada, como seja:

MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS

IT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QT	V. UNIT	V. TOT
1	DESODORANTE EM PEDRA SANITÁRIA DE, NO MÍNIMO 30 G	UN	200	4,02	804,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, CX C/ 12 UNIDADES DE 1 L	CX	12	37,98	455,76
3	SACO PARA LIXO, 50 LITROS - COR PRETA	PC	200	4,11	822,00
4	PAPEL HIGIENICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10CM X 60M. PCT C/ 4 UNIDADES	PC	200	12,00	2.400,00
5	DESODORANTE SPRAY PARA AMBIENTES (ODORIZADOR) 400 ML/250G	UN	50	13,67	683,50
6	LIMPA VIDRO DE 500 ML	UN	30	12,42	372,60
7	SABONETE LÍQUIDO - 1LITRO	UN	35	14,93	522,55
8	ÁLCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM 1 LITRO	UN	105	13,50	1.417,50
9	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, 100 X 70 X 20 MM	UN	50	3,15	157,50
10	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML, VARA C/ 100 PCTS	VR	201	7,62	1.531,62
11	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, VARA C/ 100 UNIDADES	VR	200	4,50	900,00
12	CAFÉ, FARDO COM 20 PACOTES DE 250G	UN	200	9,31	1.862,00
13	AÇÚCAR, FARDO COM 30KG	KG	200	4,25	850,00
14	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	UN	300	10,56	3.168,00
15	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G	UN	150	7,23	1.084,50
16	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO MÍNIMO DE 400G	LT	60	22,02	1.321,20
17	ÁGUA MINERAL COM GÁS VASILHAME DE 500 ML	PC	100	9,04	904,00
18	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/12 500 ML	CX	6	68,46	410,76
19	LÁ DE AÇO FARDO COM 10 PCT C/ 14 UNIDADES CADA PACOTE	FR	5	20,34	101,70
20	DETERGENTE LAVA LOUÇAS, LÍQUIDO - 500 ML	CX	6	82,32	493,92
21	SABÃO EM BARRAS NEUTRO DE 200G PACOTE COM 05 UNIDADES	PC	2	15,53	31,06
22	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	1	203,00	203,00
23	SACO PARA LIXO, 15 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,04	100,80
24	SACO PARA LIXO, 30 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,04	100,80
25	SACO PARA LIXO, 100 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,04	100,80
26	LUSTRA MOVEL - EMBALAGEM 200 ML	UN	2	6,92	13,84
27	PANO DE CHÃO - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80 X 50 CM	UN	2	6,38	12,76
28	LUVA, EM LATEX, NA COR AZUL OU BEGE, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, TAM M	PAR	2	7,15	14,30



**ERICA SILVA DE JESUS DE ITAETÊ - ME**

CNPJ nº 26.797.203/0001-44

Inscrição Estadual nº 137.504.866

Pça. Vinte e Cinco de Setembro n.º 758

Itaetê - Bahia – CEP: 46.790-000



29	TOALHA PARA ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPUDA, COM BORDAS	UN	5	15,77	78,85
30	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO C/SUORTE	UN	2	11,00	22,00
31	DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. CX COM 12 LITROS	CX	10	56,89	568,90
32	APANHADOR DE LIXO, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO DE 60 CM	UN	10	23,09	230,90
33	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM	UN	30	2,85	85,50
34	PANO DE PRATO, ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO +/- 42 x 75 CM	UN	30	4,45	133,50
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 20CM x 21CM	PC	30	22,00	660,00
36	ÁGUA MINERAL E OUTROS - COPOS DE 200ML (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CX	5	35,50	177,50
37	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM G	UN	5	7,00	35,00
38	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM M	UN	4	7,00	28,00
39	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM P	UN	4	7,00	28,00
40	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM XG	UN	4	7,00	28,00
TOTAL					22.916,62

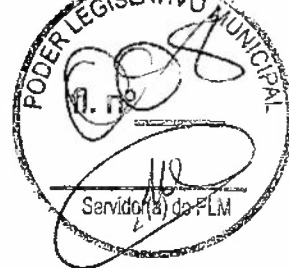
PRAZO DE VALIDADE: 60 dias

26.797.203/0001-44  
ERICA SILVA DE JESUS DE ITAETÊ-ME  
PÇA. 25 DE SETEMBRO, 758 - CENTRO  
CEP: 46.790-000  
ITAETÊ-BA

# O BARATEIRO

MERCADO O BARATEIRO LTDA

Rua São José, 05 - Centro - CEP 44.520-000 - Rafael Jambeiro/BA - CNPJ 30.258.564/0001-90 - IE 148.268.470



Rafael Jambeiro - Bahia, 02 de março de 2023

## PROPOSTA DE PREÇOS - INICIAL

Segue cotação de preços conforme solicitado, a saber:

### MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS

IT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QT	V. UNIT	V. TOT
1	DESODORANTE EM PEDRA SANITÁRIA DE, NO MÍNIMO 30 G	UN	200	4,10	820,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, CX C/ 12 UNIDADES DE 1 L	CX	12	38,22	458,64
3	SACO PARA LIXO, 50 LITROS - COR PRETA	PC	200	4,04	808,00
4	PAPEL HIGIENICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10CM X 60M. PCT C/ 4 UNIDADES	PC	200	11,80	2.360,00
5	DESODORANTE SPRAY PARA AMBIENTES (ODORIZADOR) 400 ML/250G	UN	50	13,44	672,00
6	LIMPA VIDRO DE 500 ML	UN	30	12,60	378,00
7	SABONETE LÍQUIDO - 1LITRO	UN	35	14,88	520,80
8	ÁLCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM 1 LITRO	UN	105	13,28	1.394,40
9	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, 100 X 70 X 20 MM	UN	50	3,10	155,00
10	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML, VARA C/ 100 PCTS	VR	201	7,60	1.527,60
11	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, VARA C/ 100 UNIDADES	VR	200	4,28	856,00
12	CAFÉ, FARDO COM 20 PACOTES DE 250G	UN	200	9,22	1.844,00
13	AÇÚCAR, FARDO COM 30KG	KG	200	4,17	834,00
14	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	UN	300	10,77	3.231,00
15	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G	UN	150	7,19	1.078,50
16	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO MÍNIMO DE 400G	LT	60	22,16	1.329,60
17	ÁGUA MINERAL COM GÁS VASILHAME DE 500 ML	PC	100	9,50	950,00
18	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/12 500 ML	CX	6	71,13	426,78
19	LÃ DE AÇO FARDO COM 10 PCT C/ 14 UNIDADES CADA PACOTE	FR	5	19,87	99,35
20	DETERGENTE LAVA LOUÇAS, LÍQUIDO - 500 ML	CX	6	85,67	514,02
21	SABÃO EM BARRAS NEUTRO DE 200G PACOTE COM 05 UNIDADES	PC	2	15,84	31,68
22	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	1	200,31	200,31
23	SACO PARA LIXO, 15 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,00	100,00
24	SACO PARA LIXO, 30 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,00	100,00
25	SACO PARA LIXO, 100 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,00	100,00
26	LUSTRA MOVEL - EMBALAGEM 200 ML	UN	2	7,00	14,00
27	PANO DE CHÃO - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80 X 50 CM	UN	2	6,60	13,20
28	LUIVA, EM LATEX, NA COR AZUL OU BEGE, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, TAM M	PAR	2	7,10	14,20
29	TOALHA PARA ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPUDA, COM BORDAS	UN	5	16,00	80,00

# O BARATEIRO

## MERCADO O BARATEIRO LTDA

Rua São José, 05 - Centro - CEP 44.520-000 - Rafael Jambeiro/BA - CNPJ 30.258.564/0001-90 - IE 148.268.470



30	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO C/SUPORE	UN	2	10,88	21,76
31	DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. CX COM 12 LITROS	CX	10	58,50	585,00
32	APANHADOR DE LIXO, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO DE 60 CM	UN	10	22,50	225,00
33	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM	UN	30	2,81	84,30
34	PANO DE PRATO, ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO +/- 42 x 75 CM	UN	30	4,50	135,00
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 20CM x 21CM	PC	30	22,00	660,00
36	ÁGUA MINERAL E OUTROS - COPOS DE 200ML (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CX	5	35,10	175,50
37	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM G	UN	5	6,89	34,45
38	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM M	UN	4	6,89	27,56
39	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM P	UN	4	6,89	27,56
40	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM XG	UN	4	6,89	27,56
TOTAL					22.914,77

Validade da proposta: 60 dias

*Onelia S. Carmo*  
**ONELIA SANTANA CARMO**  
MERCADO O BARATEIRO LTDA

**30.258.564/0001-90**

INSC. ESTADUAL 148.268.470

**M. O BARATEIRO**

Rua São José n.º 05 - Centro

CEP 44.520-000 - R. Jambeiro - BA



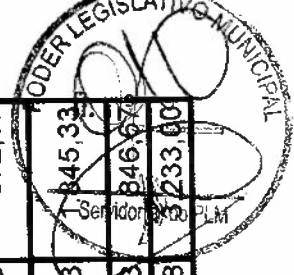
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.398/0001-79

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2023 - MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS

### LOTE I - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

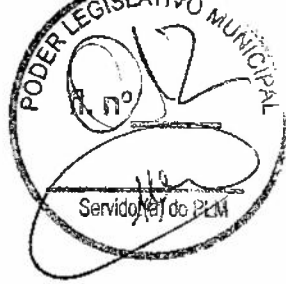
IT	DISCRIMINAÇÃO	UF	QT	ELIANA		ÉRICA		O BARATEIRO		MÉDIA	
				V. UNIT.	V. TOT.	V. UNIT.	V. TOT.	V. UNIT.	V. TOT.	V. UNIT.	V. TOT.
1	DESODORANTE EM PEDRA SANITÁRIA DE, NO MÍNIMO 30 G	UN	200	4,06	812,00	4,02	804,00	4,10	820,00	4,06	812,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, CX C/ 12 UNID DE 1 L	CX	12	38,00	456,00	37,98	455,76	38,22	458,64	38,07	456,80
3	SACO PARA LIXO, 50 L - PRETA	PC	200	4,09	818,00	4,11	822,00	4,04	808,00	4,08	816,00
4	PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10CM X 60M. PCTC/ 4 UM	PC	200	11,57	2.314,00	12,00	2.400,00	11,80	2.360,00	11,79	2.358,00
5	DESODORANTE SPRAY PARA AMBIENTES (ODORIZADOR) 400 ML/250G	UN	50	13,50	675,00	13,67	683,50	13,44	672,00	13,54	676,83
6	LIMPA VIDRO DE 500 ML	UN	30	12,39	371,70	12,42	372,60	12,60	378,00	12,47	374,10
7	SABONETE LÍQUIDO - 1LITRO	UN	35	14,90	521,50	14,93	522,55	14,88	520,80	14,90	521,62
8	ÁLCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM 1 LITRO	UN	105	13,35	1.401,75	13,50	1.417,50	13,28	1.394,40	13,38	1.404,55
9	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, 100 X 70 X 20 MM	UN	50	3,19	159,50	3,15	157,50	3,10	155,00	3,15	157,33
10	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML, VARA C/ 100 PCTS	VR	201	7,50	1.507,50	7,62	1.531,62	7,60	1.527,60	7,57	1.522,24
11	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, VARA C/ 100 UNIDADES	VR	200	4,31	862,00	4,50	900,00	4,28	856,00	4,36	872,67
12	CAFÉ, FARDO COM 20 PACOTES DE 250G	UN	200	9,15	1.830,00	9,31	1.862,00	9,22	1.844,00	9,23	1.845,33
13	AÇÚCAR, FARDO COM 30KG	KG	200	4,28	856,00	4,25	850,00	4,17	834,00	4,23	846,67
14	ÁGUA MINERAL GARRAÇÃO DE 20L	UN	300	11,00	3.300,00	10,56	3.168,00	10,77	3.231,00	10,78	3.233,00



15	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G	UN	150	7,10	1.065,00	7,23	1.084,50	7,19	1.078,50	7,17	1.076,00
16	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO MÍNIMO DE 400G	LT	60	21,99	1.319,40	22,02	1.321,20	22,16	1.329,60	22,06	1.323,40
17	ÁGUA MINERAL COM GÁS VASILHAME DE 500 ML	PC	100	9,12	912,00	9,04	904,00	9,50	950,00	9,22	922,00
18	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/12 500 ML	CX	6	69,70	418,20	68,46	410,76	71,13	426,78	69,76	418,58
19	LA DE AÇO FARDO COM 10 PCT C/ 14 UNIDADES CADA PACOTE	FR	5	20,10	100,50	20,34	101,70	19,87	99,35	20,10	100,52
20	DETERGENTE LAVA LOUÇAS, LIQUIDO - 500 ML	CX	6	84,00	504,00	82,32	493,92	85,67	514,02	84,00	503,98
21	SABÃO EM BARRAS NEUTRO DE 200G PACOTE COM 05 UNIDADES	PC	2	15,70	31,40	15,53	31,06	15,84	31,68	15,69	31,38
22	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	1	198,76	198,76	203,00	203,00	200,31	200,31	200,69	200,69
23	SACO PARA LIXO, 15 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,09	101,80	5,04	100,80	5,00	100,00	5,04	100,87
24	SACO PARA LIXO, 30 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,07	101,40	5,04	100,80	5,00	100,00	5,04	100,73
25	SACO PARA LIXO, 100 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,07	101,40	5,04	100,80	5,00	100,00	5,04	100,73
26	LUSTRA MOVEL - EMBALAGEM 200 ML	UN	2	6,70	13,40	6,92	13,84	7,00	14,00	6,87	13,75
27	PANO DE CHÃO - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80 X 50 CM	UN	2	6,41	12,82	6,38	12,76	6,60	13,20	6,46	12,93
28	LUVA, EM LATEX, NA COR AZUL OU BEGE, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, TAM M	PAR	2	7,11	14,22	7,15	14,30	7,10	14,20	7,12	14,24
29	TOALHA PARA ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPUDA, COM BORDAS	UN	5	15,90	79,50	15,77	78,85	16,00	80,00	15,86	79,46



30	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO C/SUPORTE	UN	2	10,60	21,20	11,00	22,00	10,88	21,76	10,83	21,65		
31	DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. CX COM 12 LITROS	CX	10	58,00	580,00	56,89	568,90	58,50	585,00	57,80	577,97		
32	APANHADOR DE LIXO, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO DE 60 CM	UN	10	22,97	229,70	23,09	230,90	22,50	225,00	22,85	228,53		
33	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM	UN	30	2,89	86,70	2,85	85,50	2,81	84,30	2,85	85,50		
34	PANO DE PRATO, ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO +/- 42 x 75 CM	UN	30	4,47	134,10	4,45	133,50	4,50	135,00	4,47	134,20		
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 20CM X 21CM	PC	30	22,10	663,00	22,00	660,00	22,00	660,00	22,03	661,00		
36	ÁGUA MINERAL E OUTROS - COPOS DE 200ML (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CX	5	35,60	178,00	35,50	177,50	35,10	175,50	35,40	177,00		
37	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM G	UN	5	7,00	35,00	7,00	35,00	6,89	34,45	6,96	34,82		
38	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM M	UN	4	7,00	28,00	7,00	28,00	6,89	27,56	6,96	27,85		
39	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM P	UN	4	6,90	27,60	7,00	28,00	6,89	27,56	6,93	27,72		
40	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM XG	UN	4	7,00	28,00	7,00	28,00	6,89	27,56	6,96	27,85		
<b>TOTAL</b>													
										22.870,05	22.916,62	22.914,77	22.900,48



LORMINO PINA DE SOUZA FILHO  
Servidor - CMH/BA

Itaeté - Bahia, 08 de março de 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**

**ÓRGÃO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 22 de março de 2023**

**HORÁRIO: 11h30min**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – Rua Rosa Ferraro s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê – Bahia**

### I - DO OBJETO

1 - Constitui o objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, para abastecimento da frota do Poder Legislativo pelo período estimado de 09 (nove) meses.

### II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que estão habilitadas a explorarem o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, bem como atenderem as exigências do Edital e seus anexos.

2 - Fica estabelecido que o pregão presencial exige a presença de representante credenciado para a prática dos atos de lance, negociação e recurso e que a ausência implica a decadência desses direitos.

### III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8 do item VII deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea "a" do subitem 1 deste item III.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax: (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hoiemail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

## IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

### Envelope nº 1 - Proposta

Pregão Presencial nº 002/2023

Processo nº 025/2023

### Envelope nº 2 - Habilitação

Pregão Presencial nº 002/2023

Processo nº 025/2023

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- Nome de Fantasia ou Razão Social da Empresa, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- Número do Processo e do Pregão;
- Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;
- Preço unitário e total, por lote, em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais), em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-060 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camilaeite@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



e) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias. (artigo 6º da Lei 10.520/02)

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital e seus Anexos.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do Contrato.

4 - O licitante vencedor obriga-se a fornecer nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais ofertados na sessão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública.

## VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) de registro público no caso de empresário individual;

b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;

c) decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores

### 1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

1.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.2.2 - Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferrero, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

## 1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, tratando-se de sociedades por ações.

## 1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo constante do Anexo IV;

c) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor - Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante do Anexo III deste Instrumento.

## 1.5- OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

## VII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal, em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data da Ordem de Fornecimento.

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Câmara Municipal de Itaeté - Bahia, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O prazo máximo de fornecimento do objeto do presente Edital se dará a partir da assinatura do Contrato até 31 dezembro de 2023.

## VIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 03 (três) dias contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 1 do item anterior.

*DM*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2943 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Câmara Municipal de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- d) em qualquer das hipóteses descritas nas alíneas anteriores, contar-se-á novamente o prazo do recebimento provisório dos objetos da licitação, contados da data da substituição ou complementação.

4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 5 (cinco) meses, de forma parcelada, verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

## IX - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido ao licitante será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente mediante apresentação da Nota Fiscal.

## X - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer para assinar o termo de contrato.

NDM



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



3 - Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes dos subitens 12.3.1 e 12.3.2, do item VII ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por veiculação no Jornal Tribuna da Bahia, Diário Oficial do Estado da Bahia e no endereço eletrônico <http://www.impublicacoes.com.br>.

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15 do item VII; e 1, 2 e 5 do item VIII deste Edital.

4 - O prazo máximo de fornecimento do objeto do presente Edital se dará a partir da assinatura do Contrato até 31 dezembro de 2023.

## XI - REVOGAÇÃO / ANULAÇÃO

1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

## XII - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

IT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QT	V. UNIT	V. TOT
1	DESODORANTE EM PEDRA SANITÁRIA DE, NO MÍNIMO 30 G	UN	200	4,06	812,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, CX C/ 12 UNIDADES DE 1 L	CX	12	38,07	456,80
3	SACO PARA LIXO, 50 LITROS - COR PRETA	PC	200	4,08	816,00
4	PAPEL HIGIENICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10CM X 60M. PCT C/ 4 UNIDADES	PC	200	11,79	2.358,00
5	DESODORANTE SPRAY PARA AMBIENTES (ODORIZADOR) 400 ML/250G	UN	50	13,54	676,83
6	LIMPA VIDRO DE 500 ML	UN	30	12,47	374,10
7	SABONETE LÍQUIDO - 1LITRO	UN	35	14,90	521,62
8	ÁLCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM 1 LITRO	UN	105	13,38	1.404,55
9	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, 100 X 70 X 20 MM	UN	50	3,15	157,33
10	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML, VARA C/ 100 PCTS	VR	201	7,57	1.522,24
11	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, VARA C/ 100 UNIDADES	VR	200	4,36	872,67
12	CAFÉ, FARDO COM 20 PACOTES DE 250G	UN	200	9,23	1.845,33
13	AÇÚCAR, FARDO COM 30KG	KG	200	4,23	846,67
14	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	UN	300	10,78	3.233,00
15	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G	UN	150	7,17	1.076,00
16	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO MÍNIMO DE 400G	LT	60	22,06	1.323,40
17	ÁGUA MINERAL COM GÁS VASILHAME DE 500 ML	PC	100	9,22	922,00
18	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/12 500 ML	CX	6	69,76	418,58
19	LÃ DE AÇO FARDO COM 10 PCT C/ 14 UNIDADES CADA PACOTE	FR	5	20,10	100,52
20	DETERGENTE LAVA LOUÇAS, LÍQUIDO - 500 ML	CX	6	84,00	503,98
21	SABÃO EM BARRAS NEUTRO DE 200G PACOTE COM 05 UNIDADES	PC	2	15,69	31,38
22	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	1	200,69	200,69
23	SACO PARA LIXO, 15 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,04	100,87
24	SACO PARA LIXO, 30 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,04	100,73

NB



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



25	SACO PARA LIXO, 100 LITROS – COR PRETA	PC	20	5,04	100,73
26	LUSTRA MOVEL – EMBALAGEM 200 ML	UN	2	6,87	13,75
27	PANO DE CHAO – DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80 X 50 CM	UN	2	6,46	12,93
28	LUVA, EM LATEX, NA COR AZUL OU BEGE, COMPRIMENTO NAO INFERIOR A 30 CM, TAM M	PAR	2	7,12	14,24
29	TOALHA PARA ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPUDA, COM BORDAS	UN	5	15,89	79,45
30	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO C/SUORTE	UN	2	10,83	21,65
31	DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. CX COM 12 LITROS	CX	10	57,80	577,97
32	APANHADOR DE LIXO, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO DE 60 CM	UN	10	22,85	228,53
33	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM	UN	30	2,85	85,50
34	PANO DE PRATO, ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO +/- 42 x 75 CM	UN	30	4,47	134,20
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 20CM x 21CM	PC	30	22,03	661,00
36	ÁGUA MINERAL E OUTROS – COPOS DE 200ML (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CX	5	35,40	177,00
37	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM G	UN	5	6,96	34,82
38	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM M	UN	4	6,96	27,85
39	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM P	UN	4	6,93	27,72
40	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM XG	UN	4	6,96	27,85
TOTAL					22.900,48

## XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.
2. Para quaisquer questões Judiciais oriundas do presente Edital fica eleito o Foro da Comarca de Itaetê, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
3. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, diariamente, das 08h às 12h e das 14h a 18h, na Câmara Municipal de Itaetê, *in situ* na Rua Rosa Ferraro s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê – Bahia, pelo telefone (75) 3320-2043.

Itaetê – BA, 08 de março de 2023.

  
**NELSON BISPO DOS SANTOS**  
Presidente da CMI/BA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

<b>De:</b> Servidor da CMI/BA	<b>Para:</b> Gabinete do Presidente
<b>Justificativa:</b> Solicito a V. Ex <sup>a</sup> a autorização para aquisição de MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS visando atender demanda deste Poder Legislativo, conforme orçamento estimado abaixo:	

Item	Especificação	UF	QT	V. UNIT	V. TOT
1	PLANILHA ANEXA	UN	VALOR	VALOR	VALOR
<b>TOTAL</b>					<b>22.900,48</b>

DATA: 08 de março de 2023   <b>VALTENEY ALVES DOS SANTOS</b> Servidor da CMI/BA	A despesa correrá na(s) seguinte(s) dotação(ões):
	<b>Unidade:</b> 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ
	<b>Projeto/Atividade:</b> 1.31.1.2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO
	<b>Elemento de Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
	DATA: 08 de março de 2023
	<b>ITEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL E PÚBLICA</b> Contabilidade

Declaro a existência de recurso financeiro para pagamento da despesa.  DATA: 08 de março de 2023  <b>VALTENEY ALVES DOS SANTOS</b> Tesoureiro da CMI/BA	<input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Tomada de Preço <input checked="" type="checkbox"/> Pregão
	DATA: 08 de março de 2023  <b>Dra. VANESSA V. PEREIRA BORGES CARVALHO</b> Assessora Jurídica - OAB/BA nº 38.475	

Autorizo Despesa: 08 de março de 2023

**NELSON BISPO DOS SANTOS**  
 Presidente da CMI/BA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camaraetaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## PLANILHA - MÉDIA DE PREÇOS

IT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QT	V. UNIT	V. TOT
1	DESODORANTE EM PEDRA SANITÁRIA DE, NO MÍNIMO 30 G	UN	200	4,06	812,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, CX C/ 12 UNIDADES DE 1 L	CX	12	38,07	456,80
3	SACO PARA LIXO, 50 LITROS - COR PRETA	PC	200	4,08	816,00
4	PÁPEL HIGIENICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10CM X 60M. PCT C/ 4 UNIDADES	PC	200	11,79	2.358,00
5	DESODORANTE SPRAY PARA AMBIENTES (ODORIZADOR) 400 ML/250G	UN	50	13,54	676,83
6	LIMPA VIDRO DE 500 ML	UN	30	12,47	374,10
7	SABONETE LÍQUIDO - 1LITRO	UN	35	14,90	521,62
8	ÁLCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM 1 LITRO	UN	105	13,38	1.404,55
9	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, 100 X 70 X 20 MM	UN	50	3,15	157,33
10	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML, VARA C/ 100 PCTS	VR	201	7,57	1.522,24
11	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, VARA C/ 100 UNIDADES	VR	200	4,36	872,67
12	CAFÉ, FARDO COM 20 PACOTES DE 250G	UN	200	9,23	1.845,33
13	AÇÚCAR, FARDO COM 30KG	KG	200	4,23	846,67
14	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	UN	300	10,78	3.233,00
15	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G	UN	150	7,17	1.076,00
16	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO MÍNIMO DE 400G	LT	60	22,06	1.323,40
17	ÁGUA MINERAL COM GÁS VASILHAME DE 500 ML	PC	100	9,22	922,00
18	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/12 500 ML	CX	6	69,76	418,58
19	LÃ DE AÇO FARDO COM 10 PCT C/ 14 UNIDADES CADA PACOTE	FR	5	20,10	100,52
20	DETERGENTE LAVA LOUÇAS, LÍQUIDO - 500 ML	CX	6	84,00	503,98
21	SABÃO EM BARRAS NEUTRO DE 200G PACOTE COM 05 UN	PC	2	15,69	31,38
22	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G, CAIXA COM 24 UN	CX	1	200,69	200,69
23	SACO PARA LIXO, 15 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,04	100,87
24	SACO PARA LIXO, 30 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,04	100,73
25	SACO PARA LIXO, 100 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,04	100,73
26	LUSTRA MOVEL - EMBALAGEM 200 ML	UN	2	6,87	13,75
27	PANO DE CHÃO - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80 X 50 CM	UN	2	6,46	12,93
28	LUVA, EM LATEX, NA COR AZUL OU BEGÊ, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, TAM M	PAR	2	7,12	14,24
29	TOALHA PARA ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPUDA, COM BORDAS	UN	5	15,89	79,45
30	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO C/SUORTE	UN	2	10,83	21,65
31	DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. CX COM 12 LITROS	CX	10	57,80	577,97
32	APANHADOR DE LIXO, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO DE 60 CM	UN	10	22,85	228,53
33	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM	UN	30	2,85	85,50
34	PANO DE PRATO, ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO +/- 42 x 75 CM	UN	30	4,47	134,20
35	PÁPEL TOALHA INTERFOLHADO, 20CM x 21CM	PC	30	22,03	661,00
36	ÁGUA MINERAL E OUTROS - COPOS DE 200ML (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CX	5	35,40	177,00
37	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM G	UN	5	6,96	34,82
38	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM M	UN	4	6,96	27,85
39	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM P	UN	4	6,93	27,72
40	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM XG	UN	4	6,96	27,85
TOTAL					22.900,48

MA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO					
SOLICITANTE				Nº. DO PROCESSO	
Órgão Interessado: Câmara Municipal de Itaeté - Bahia				PA 025/2023	
Responsável: VALTENEY ALVES DOS SANTOS - Servidor da CMI/BA				DATA	
Assunto: Aquisição de MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS				08.03.2023	
OBJETIVO:					
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, para atender demanda das Comissões Permanentes e Setores Administrativos do Poder Legislativo.					
Câmara Municipal de Itaeté - Bahia, em 08.03.2023					
 <b>VALTENEY ALVES DOS SANTOS</b> Servidor da CMI/BA					
TIPO		CUSTO GLOBAL ESTIMADO R\$		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	( )			Órgão/ Unidade:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ
Serviços	( )			Atividade:	1.31.1.2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO
Compras	( X )	22.900,48		Elem de Desp:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Dotação Orçamentária para a despesa acima solicitada com reserva efetuada:			Reserva de recurso financeiro para a realização da despesa acima solicitada efetuada:		
 ITEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL E PÚBLICA Contabilidade - Em: 08.03.2023			 <b>VALTENEY ALVES DOS SANTOS</b> Tesoureiro da CMI/BA Em: 08.03.2023		
Autorizo o Pregoeiro deste Poder Legislativo a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.					
Em: 08.03.2023					
 <b>NELSON BISPO DOS SANTOS</b> Presidente da CMI/BA					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO				FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Convite	( )	Dispensa	( )	Única Entrega:	( )
Tomada de Preços	( )	Inexigibilidade	( )	Contrato:	( X )
Concorrência	( )	Pregão Presen	( X )	Período de Vigência:	<b>09 (NOVE) MESES</b>
Base Legal: Lei 10.520/02, Lei Comp. 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e legislações pertinentes.					



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Coraia Ferraz, s/n - CEP 46.780-000 - Itaetê - Bahia - Telefone (75) 3320 - 2343 - E-mail: camिताete@cmिताete.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

### DECRETO N.º CMI/BA 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, e fundamentado no Inciso IV do Art. 3º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica designado o servidor **LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**, para exercer a função de PREGOEIRO OFICIAL nas licitações modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2.º** - Ficam designados os servidores **VALTENY ALVES DOS SANTOS** e **ZENAIDE SILVA DE ANDRADE** para comporem a Equipe de Apoio nas licitações modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 06 de janeiro de 2021.


Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**  
Presidente da CMI/BA

**CURSO DE CAPACITAÇÃO  
E FORMAÇÃO DE PREGOZEIROS**

# Certificado

Certificamos que o Sr.(a) LORMINO PINA DE SOUZA FILHO participou do Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros no dia 16 de Janeiro de 2013, no município de Salvador-Ba, com carga horária de 8 horas.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Confere com o Original  
Em 05/03/2023  
Serador (a) do Poder Legislativo

  
Rubensmag Rodrigues Bonfim  
Presidente do IPM Brasil

  
Dra. Luciana Mamedio de Oliveira  
Palestrante



União dos  
Municípios  
da Bahia

**UPB**

Apoio:

**IPM BRASIL**  
Credenciado à UPB

Realização:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



Itaetê - Bahia, 09 de março de 2023.

À

Ilma. **Dra. VANESSA V. PEREIRA BORGES CARVALHO**

MD. Assessora Jurídica da CMI/BA - OAB/BA nº 38.475

Nesta

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Ilustríssimo Senhor:

Anexo, para análise e posterior emissão de Parecer Prévio, encaminhamos a Vossa Senhoria o Edital e respectivos Anexos referentes ao processo de Licitação – Pregão Presencial CMI/BA n.º 002/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, para atender demanda das Comissões Permanentes e Setores Administrativos do Poder Legislativo.

Solicitamos que a supra referida análise seja realizada com certa urgência.

Por oportuno renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

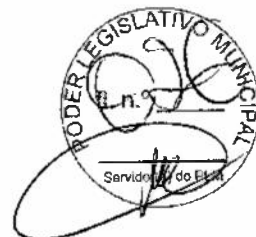
  
**NELSON BISPO DOS SANTOS**  
Presidente da CMI/BA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**

**ÓRGÃO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 22 de março de 2023**

**HORÁRIO: 11h30min**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – Rua Rosa Ferraro s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê – Bahia**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê – Bahia, Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**, torna público aos interessados que realizará, conforme os itens constantes deste Edital, Certame Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, o qual será recebido e julgado no dia 22 de março de 2023, às 11h30min, de acordo com os interesses da administração pública e nos termos do que dispõe a Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, além das condições estabelecidas neste Edital, a realizar-se na sede desta Câmara situada à Rua Rosa Ferraro s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê – Bahia.

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias codificadas: 01 – PODER: Poder Legislativo / 1 – ÓRGÃO: Câmara Municipal de Itaetê / 0101 - UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Itaetê / 01.01.000 - UNIDADE: Câmara Municipal de Itaetê / PROJETO ATIVIDADE: 1.31.1.2.002 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participarem do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Câmara Municipal de Itaetê, *in situ* à Rua Rosa Ferraro s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê – Bahia, iniciando-se no dia 22 de março de 2023, às 11h30min e será conduzida pelo Pregoeiro LORMINO PINA DE SOUZA FILHO, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Decreto n.º CMI/BA 004, de 06 de janeiro de 2021.

O Edital estará disponível no átrio da Câmara Municipal de Itaetê e o respectivo aviso na internet através do site <https://assistechpublicacoes.com.br/ano-itaete/> ou poderá ser adquirido de forma gratuita no endereço acima.

### I - DO OBJETO

1 - Constitui o objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, para abastecimento da frota do Poder Legislativo pelo período estimado de 09 (nove) meses.

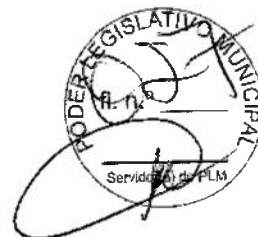
### II - DA PARTICIPAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



1 - Será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que estão habilitadas a explorarem o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, bem como atenderem as exigências do Edital e seus anexos.

2 - Fica estabelecido que o pregão presencial exige a presença de representante credenciado para a prática dos atos de lance, negociação e recurso e que a ausência implica a decadência desses direitos.

### III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8 do item VII deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea "a" do subitem 1 deste item III.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

### IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 1 - Proposta**

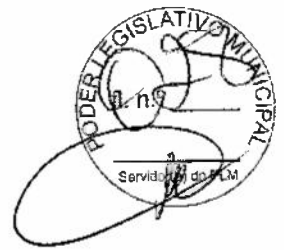
12/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.799-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



Pregão Presencial nº 002/2023  
Processo nº 025/2023

## Envelope nº 2 - Habilitação

Pregão Presencial nº 002/2023  
Processo nº 025/2023

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- Nome de Fantasia ou Razão Social da Empresa, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- Número do Processo e do Pregão;
- Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;
- Preço unitário e total, por lote, em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais), em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias. (artigo 6º da Lei 10.520/02)

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital e seus Anexos.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do Contrato.

4 - O licitante vencedor obriga-se a fornecer nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais ofertados na sessão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública.

## VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

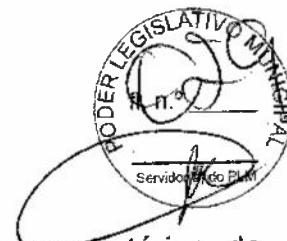
- de registro público no caso de empresário individual;
- em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaeta@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;

c) decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores

## 1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

1.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.2.2 - Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

## 1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, tratando-se de sociedades por ações.

## 1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

ND



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.799-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaeta@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



b) declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo constante do Anexo IV;

c) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor - Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante do Anexo III deste Instrumento.

## 1.5- OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

## 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital por registro cadastral expedido por órgão da Administração Municipal, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1; 1.2, alíneas "a" a "e", e 1.3 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 1.4 deste item VI, que deverão ser apresentados por todos os licitantes.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

AN



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaeta@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6.1 - O valor de decréscimo dos lances será determinado pelo pregoeiro na sessão pública do pregão.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

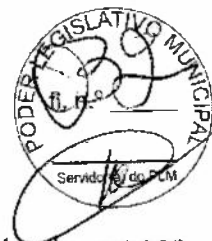
NAI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos ou;
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.3 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas "a" a "e" do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1 - Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3.2 - A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da Câmara Municipal de Itaetê e do Município;

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

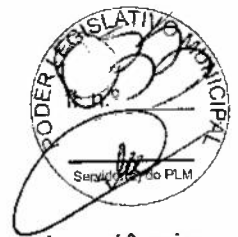
NSI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3329 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal, em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data da Ordem de Fornecimento.

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Câmara Municipal de Itaetê - Bahia, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O prazo máximo de fornecimento do objeto do presente Edital se dará a partir da assinatura do Contrato até 31 dezembro de 2023.

## X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 03 (três) dias contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 1 do item anterior.

2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Câmara Municipal de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

d) em qualquer das hipóteses descritas nas alíneas anteriores, contar-se-á novamente o prazo do recebimento provisório dos objetos da licitação, contados da data da substituição ou complementação.

4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 5 (cinco) meses, de forma parcelada, verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações

NSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camataeie@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

## XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido ao licitante será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente mediante apresentação da Nota Fiscal.

## XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes dos subitens 12.3.1 e 12.3.2, do item VII ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por veiculação no Jornal Tribuna da Bahia, Diário Oficial do Estado da Bahia e no endereço eletrônico <http://www.impublicacoes.com.br>.

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15 do item VII; e 1, 2 e 5 do item VIII deste Edital.

4 - O prazo máximo de fornecimento do objeto do presente Edital se dará a partir da assinatura do Contrato até 31 dezembro de 2023.

## XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Itaetê - Bahia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

NR



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



- 3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 5 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

6 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

6.1) Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 10 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

6.2) Pela inexecução do ajuste:

- a) se a inexecução for parcial, multa de 10% sobre o valor da obrigação restante;
- b) se a inexecução for total, multa de 10% sobre o valor do contrato.

§ 1º - Entende-se por inexecução parcial o inadimplemento de no máximo 40% (quarenta por cento) do objeto do contrato, sendo certo que o inadimplemento em limite superior ao mencionado configura inadimplemento total.

§ 2º - Em caso de execução parcial do objeto do contrato, entendendo-se como parcial o adimplemento de no mínimo 60% caberá à Administração decidir, através do juízo de conveniência e oportunidade, se o adimplemento parcial atende ao interesse público, do contrário, será considerado totalmente inadimplido o contrato, com a aplicação das sanções previstas.

## XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

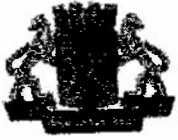
3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no átrio do Poder Legislativo Municipal e no endereço eletrônico <http://www.impublicacoes.com.br>.

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no átrio da Câmara Municipal de Itaeté e no endereço eletrônico <http://www.impublicacoes.com.br>

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Câmara Municipal de Itaeté-Bahia, durante 30 dias após a publicação após a publicação do extrato do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

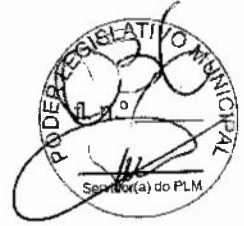
NSL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camiaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora deste Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

9. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

## XVI - DOS RECURSOS

1 - Será de 03 (três) dias úteis o prazo para interposição de recursos, observando-se o quanto disposto no art. 109 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8883/94.

2 - Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art. 41 da Lei 8666/93 com alteração da Lei 8883/93.

3 - Dos recursos interpostos será dado conhecimento a todas as empresas participantes, que poderão impugná-lo no prazo de três (03) dias úteis.

## XVII - REVOGAÇÃO / ANULAÇÃO

1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

## XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

2. Para quaisquer questões Judiciais oriundas do presente Edital fica eleito o Foro da Comarca de Itaetê, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, diariamente, das 08h às 12h e das 14h a 18h, na Câmara Municipal de Itaetê, *in situ* na Rua Rosa Ferraro s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, pelo telefone (75) 3320-2043.

Itaetê - BA, 09 de março de 2023.

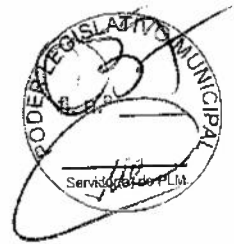
  
**NELSON BISPO DOS SANTOS**  
Presidente da CMI/BA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@focemail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (VALOR REFERÊNCIA)

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número <b>002/2023</b>
---	---------------------------

### DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

IT	DESCRIÇÃO	QT	P. UNIT	P. TOT
01	PLANILHA ANEXA	VALOR	VALOR	VALOR
VALOR TOTAL DO LOTE/TEM				22.900,48

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ( ) \_\_\_\_\_

(NOME DO MUNICÍPIO - UF) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2023.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

*M*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## PLANILHA - MÉDIA DE PREÇOS

IT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QT	V. UNIT	V. TOT
1	DESODORANTE EM PEDRA SANITÁRIA DE, NO MÍNIMO 30 G	UN	200	4,06	812,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, CX C/ 12 UNIDADES DE 1 L	CX	12	38,07	456,80
3	SACO PARA LIXO, 50 LITROS - COR PRETA	PC	200	4,08	816,00
4	PAPEL HIGIENICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10CM X 60M. PCT C/ 4 UNIDADES	PC	200	11,79	2.358,00
5	DESODORANTE SPRAY PARA AMBIENTES (ODORIZADOR) 400 ML/250G	UN	50	13,54	676,83
6	LIMPA VIDRO DE 500 ML	UN	30	12,47	374,10
7	SABONETE LÍQUIDO - 1LITRO	UN	35	14,90	521,62
8	ÁLCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM 1 LITRO	UN	105	13,38	1.404,55
9	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, 100 X 70 X 20 MM	UN	50	3,15	157,33
10	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML, VARA C/ 100 PCTS	VR	201	7,57	1.522,24
11	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, VARA C/ 100 UNIDADES	VR	200	4,36	872,67
12	CAFÉ, FARDO COM 20 PACOTES DE 250G	UN	200	9,23	1.845,33
13	AÇÚCAR, FARDO COM 30KG	KG	200	4,23	846,67
14	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	UN	300	10,78	3.233,00
15	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G	UN	150	7,17	1.076,00
16	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO MÍNIMO DE 400G	LT	60	22,06	1.323,40
17	ÁGUA MINERAL COM GÁS VASILHAME DE 500 ML	PC	100	9,22	922,00
18	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/12 500 ML	CX	6	69,76	418,58
19	LÃ DE AÇO FARDO COM 10 PCT C/ 14 UNIDADES CADA PACOTE	FR	5	20,10	100,52
20	DETERGENTE LAVA LOUÇAS, LÍQUIDO - 500 ML	CX	6	84,00	503,98
21	SABÃO EM BARRAS NEUTRO DE 200G PACOTE COM 05 UN	PC	2	15,69	31,38
22	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G, CAIXA COM 24 UN	CX	1	200,69	200,69
23	SACO PARA LIXO, 15 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,04	100,87
24	SACO PARA LIXO, 30 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,04	100,73
25	SACO PARA LIXO, 100 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,04	100,73
26	LUSTRA MOVEL - EMBALAGEM 200 ML	UN	2	6,87	13,75
27	PANO DE CHÃO - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80 X 50 CM	UN	2	6,46	12,93
28	LÚVA, EM LATEX, NA COR AZUL OU BEGE, COMPRIMENTO NAO INFERIOR A 30 CM, TAM M	PAR	2	7,12	14,24
29	TOALHA PARA ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPUDA, COM BORDAS	UN	5	15,89	79,45
30	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO C/SUORTE	UN	2	10,83	21,65
31	DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. CX COM 12 LITROS	CX	10	57,80	577,97
32	APANHADOR DE LIXO, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO DE 60 CM	UN	10	22,85	228,53
33	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM	UN	30	2,85	85,50
34	PAÑO DE PRATO, ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO +/- 42 x 75 CM	UN	30	4,47	134,20
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 20CM x 21CM	PC	30	22,03	661,00
36	ÁGUA MINERAL E OUTROS - COPOS DE 200ML (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CX	5	35,40	177,00
37	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM G	UN	5	6,96	34,82
38	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM M	UN	4	6,96	27,85
39	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM P	UN	4	6,93	27,72
40	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM XG	UN	4	6,96	27,85
TOTAL					22.900,48

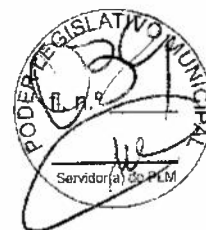
M



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº: \_\_\_\_/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA.

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

OBJETO: Aquisição MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS

VALOR ESTIMADO GLOBAL:

INTERESSADA(S): Câmara Municipal de Itaetê

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023

FUNDAMENTO: Lei Federal n 10.520/02 e Legislação Pertinente

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2023

Contrato de Fornecimento de MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, que entre si fazem: de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ e do outro a \_\_\_\_

Pelo presente instrumento particular, doravante denominado CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.267.398/0001-79, com sede à Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, neste ato representado pelo Senhor Presidente, NELSON BISPO DOS SANTOS, brasileiro, maior, portador de cédula de identidade n.º 11.536.225-80 - SSP/BA, expedida em 21.03.2017 e CPF n.º 012.625.975-52, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, e de outro lado, denominado CONTRATADO e a Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual/Municipal nº \_\_\_\_\_, situado na \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ - Bahia - CEP: 46.790-000, adjudicatária vencedora do Pregão Presencial nº 002/2023, Processo Administrativo nº 025/2023, neste ato representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, emitido pelo(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada apenas CONTRATADA, têm entre si justo e contratado as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui o objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, para atender demanda das Comissões Permanentes e Setores Administrativos do Poder Legislativo.

IT	DESCRIÇÃO	QT	P. UNIT	P. TOT
01	PLANILHA ANEXA	VALOR	VALOR	VALOR
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM				VALOR

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2. O prazo estimado de fornecimento do objeto do presente Edital será o correspondente a partir da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2023.

NA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferrero, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaetie@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE ENTREGA

3. A Contratada obriga - se a fornecer o produto descrito na Primeira Cláusula anexo I do Edital, de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal, no prazo de até 5 (cinco) dias da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4. O preço estimado global do presente instrumento é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), onde o valor de cada lote encontra-se no presente anexo.

## CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

5. Os pagamentos serão efetuados conforme cada entrega através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante, porém, em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua apresentação.

5.1. A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS, FGTS e ISS, quando solicitadas.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias codificadas:

01 - PODER: Poder Legislativo / 1 - ÓRGÃO: Câmara Municipal de Itaetê / 0101 - UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Itaetê / 01.01.000 - UNIDADE: Câmara Municipal de Itaetê / 1.31.1.2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO / 3.3.9.0.30.00.00 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

## CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7. A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

### 8.1 - DO CONTRATADO:

8.1.1 O Contratado se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. art. 71 da Lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

8.1.1.2. Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o Contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e § 1º.

8.1.2. Será responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço, de acordo com o artigo 70 da Lei nº 8.666/93.

8.1.3. Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste Contrato, que impliquem em substituição do Contratado por outra Empresa.

NS



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correla Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



8.1.4 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

8.1.5 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

1) Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 10 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

2) Pela inexecução do ajuste:

- a) se a inexecução for parcial, multa de 10% sobre o valor da obrigação restante;
- b) se a inexecução for total, multa de 10% sobre o valor do contrato.

§ 1º - Entende-se por inexecução parcial o inadimplemento de no máximo 40% (quarenta por cento) do objeto do contrato, sendo certo que o inadimplemento em limite superior ao mencionado configura inadimplemento total.

§ 2º - Em caso de execução parcial do objeto do contrato, entendendo-se como parcial o adimplemento de no mínimo 60% caberá à Administração decidir, através do juízo de conveniência e oportunidade, se o adimplemento parcial atende ao interesse público, do contrário, será considerado totalmente inadimplido o contrato, com a aplicação das sanções previstas.

8.1.6 - Deverá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Itaetê-Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.- A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

9.1. O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93.

9.2. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

9.3. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

9.4. Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - RETENÇÃO DE VALORES E ENCARGOS

10. A Contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao Contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos serviços realizados e constantes da nota fiscal/fatura, nos termos da Lei Federal nº 9.711 de 20 de novembro de 1998 e Ordem de Serviço/INSS nº 209, de 20 de maio de 1999.

12/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

11. Este contrato será regido de acordo com o Edital da respectiva Licitação, com a Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes e Lei Federal 10.520/02.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PROCESSO

12. Faz parte do presente contrato, todos os atos administrativos, contidos no Processo Administrativo nº 025/2023 – Pregão Presencial CMI/BA n.º 002/2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Receber os produtos contratado através do servidor da Administração devidamente autorizado que, fará verificação da qualidade, e conseqüente aceitação e autorizar fornecimento mediante ORDEM/REQUISIÇÃO.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa qualidade dos produtos do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8.666/93;

b) Entregar o objeto de acordo com as especificações e condições constantes no Edital Pregão Presencial n.º 002/2023 e deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

13. Fica eleito o Foro da Comarca de Itaeté, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

E, por estarem, justos e contratados, as partes assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma.

Itaeté - Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**NELSON BISPO DOS SANTOS**

Presidente da CMI/BA

CONTRATANTE

Representante do(a) \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

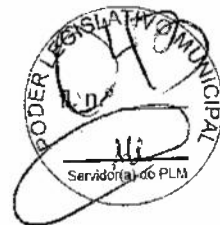
NB



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3329 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## PLANILHA DE ITENS DO CONTRATO

IT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QT	V. UNIT	V. TOT
1	DESODORANTE EM PEDRA SANITÁRIA DE, NO MÍNIMO 30 G	UN	200		
2	ÁGUA SANITÁRIA, CX C/ 12 UNIDADES DE 1 L	CX	12		
3	SACO PARA LIXO, 50 LITROS - COR PRETA	PC	200		
4	PAPEL HIGIENICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10CM X 60M. PCT C/ 4 UNIDADES	PC	200		
5	DESODORANTE SPRAY PARA AMBIENTES (ODORIZADOR) 400 ML/250G	UN	50		
6	LIMPA VIDRO DE 500 ML	UN	30		
7	SABONETE LÍQUIDO - 1LITRO	UN	35		
8	ÁLCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM 1 LITRO	UN	105		
9	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, 100 X 70 X 20 MM	UN	50		
10	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML, VARA C/ 100 PCTS	VR	201		
11	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, VARA C/ 100 UNIDADES	VR	200		
12	CAFÉ, FARDO COM 20 PACOTES DE 250G	UN	200		
13	AÇÚCAR, FARDO COM 30KG	KG	200		
14	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	UN	300		
15	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G	UN	150		
16	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO MÍNIMO DE 400G	LT	60		
17	ÁGUA MINERAL COM GÁS VASILHAME DE 500 ML	PC	100		
18	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/12 500 ML	CX	6		
19	LÃ DE AÇO FARDO COM 10 PCT C/ 14 UNIDADES CADA PACOTE	FR	5		
20	DETERGENTE LAVA LOUÇAS, LIQUIDO - 500 ML	CX	6		
21	SABÃO EM BARRAS NEUTRO DE 200G PACOTE COM 05 UN	PC	2		
22	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G, CAIXA COM 24 UN	CX	1		
23	SACO PARA LIXO, 15 LITROS - COR PRETA	PC	20		
24	SACO PARA LIXO, 30 LITROS - COR PRETA	PC	20		
25	SACO PARA LIXO, 100 LITROS - COR PRETA	PC	20		
26	LUSTRA MOVEL - EMBALAGEM 200 ML	UN	2		
27	PANO DE CHAO - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80 X 50 CM	UN	2		
28	LUVA, EM LATEX, NA COR AZUL OU BEGE, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, TAM M	PAR	2		
29	TOALHA PARA ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPUDA, COM BORDAS	UN	5		
30	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO C/SUORTE	UN	2		
31	DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. CX COM 12 LITROS	CX	10		
32	APANHADOR DE LIXO, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO DE 60 CM	UN	10		
33	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM	UN	30		
34	PANO DE PRATO, ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO +/- 42 x 75 CM	UN	30		
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 20CM x 21CM	PC	30		
36	ÁGUA MINERAL E OUTROS - COPOS DE 200ML (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CX	5		
37	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM G	UN	5		
38	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM M	UN	4		
39	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM P	UN	4		
40	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM XG	UN	4		
TOTAL					

19



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 45.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número <b>002/2023</b>
---	---------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

(NOME DO MUNICÍPIO – UF), ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo CNPJ  
(Representante legal)

NG



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camaraeia@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número <b>002/2023</b>
---	---------------------------

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 147/2014, declaramos:	
( )	Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
( )	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 147/2014.
( )	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 147/2014.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação declaramos:	
( )	o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.
( )	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 147/2014, <b>haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal</b> , a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

(NOME DO MUNICÍPIO – UF), ..... de ..... de 2023.

Assinatura e carimbo CNPJ  
(Representante legal)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## ANEXO V

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número <b>002/2023</b>
---	---------------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, etc.), bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(NOME DO MUNICÍPIO – UF), ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo CNPJ  
(Representante legal)

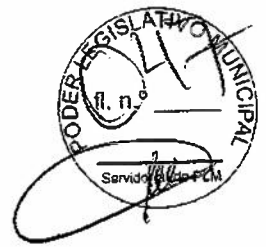
NS



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camiaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número <b>002/2023</b>
---	---------------------------

O licitante \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, por seu representante legal \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA".

(NOME DO MUNICÍPIO – UF), ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo CNPJ  
(Representante legal)

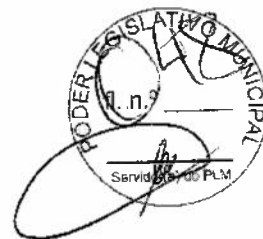
NB



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## ANEXO VII

### MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número <b>002/2023</b>
---	---------------------------

Atestamos, para os fins previstos no Pregão Presencial n.º 002/2023 da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, que a firma

.....  
Inscrição Estadual n.º ..... e CNPJ n.º .....  
....., estabelecida na cidade Itaetê, Estado da Bahia, exerceu para esta Entidade ou Empresa a prestação de serviços de FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS (MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS), tendo tais fornecimentos ocorreram no(s) período(s) de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Para a execução dos serviços mencionados a empresa utilizou (quantidade) profissionais relacionados com o bom fornecimento do objeto descrito.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

(NOME DO MUNICÍPIO – UF), ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo CNPJ  
(Representante legal)

104



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320-2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



Itaetê - Bahia, 10 de março de 2023

Ofício s/n

Ao  
Exmo. Sr. **NELSON BISPO DOS SANTOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaetê  
Nesta

Assunto: Parecer Jurídico

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**  
**ÓRGÃO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA**

Ilustríssimo Senhor:

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Licitatório – Pregão Presencial de n.º 002/2023, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, para atender demanda das Comissões Permanentes e Setores Administrativos do Poder Legislativo.

O presente processo foi devidamente analisado com observância às exigências legais, em especial as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

Cuida-se, no caso vertente, de abertura de licitação, na modalidade Pregão, tendo em vista o fornecimento de MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS visando atender a demanda da Câmara Municipal de Itaetê.

O pregão foi criado para possibilitar à Administração Pública (União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal) adquirir bens e serviços comuns de maneira mais simplificada do que as existentes até então.

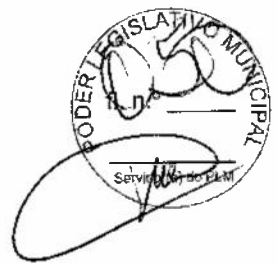
A contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, do tipo menor preço global, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, ao amparo da Lei nº 10.520/0, e da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o dispositivo, *in verbis*:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (Lei nº 10.520, de 2002).*


Ao cuidar do objeto a ser licitado, a legislação que rege o pregão – Lei nº 10.520/0, no inciso II do art. 3º foi mais técnica, ao prever que: “a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.”

Ao instituir a precisão como indispensável à descrição do objeto da licitação, o legislador sinalizou que ela deve conter todas as características técnicas do objeto, tornando-a suficientemente clara aos interessados, que de posse dessas informações, podem disputar o certame em igualdade de condições.

Ante ao exposto opino no sentido de que, o edital e seus respectivos anexos atendem aos requisitos legais estabelecidos na lei 8666/93 e na lei 10520/02, podendo o mesmo ser encaminhado e publicado para os interessados

Sugerimos ainda que a Licitação seja do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Salvo Melhor Juízo, é o nosso Parecer.

  
**Dra. VANESSA V. PEREIRA BORGES CARVALHO**  
Assessora Jurídica – CMI/BA  
OAB/BA nº 38.475



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BA

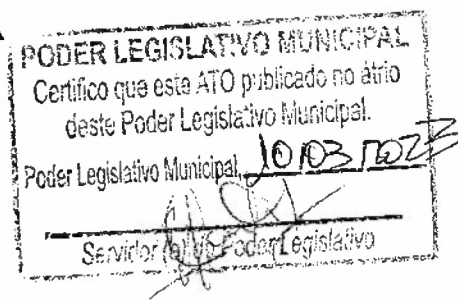
CNPJ N.º 13.267.398/0001-79

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023** -  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS** para atender demanda da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia - Data de Abertura: 22.03.2023 (quarta-feira) - Horário: 11h30min - Local: Plenário da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Câmara Municipal de Itaetê - Bahia, situada na Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - Centro - CEP: 46.790-000 - Itaetê - Bahia, das 08 às 12h e 14 às 18h ou por intermédio do e-mail [camitaete@hotmail.com](mailto:camitaete@hotmail.com) e/ou telefax (75) 3320 - 2043. O Edital será distribuído gratuitamente.

Itaetê - Bahia, 10 de março de 2023.

  
**LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro - CMI/BA





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BA**

**CNPJ N.º 13.267.398/0001-79**

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00 2/2023 -**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE,**  
**LIMPEZA E OUTROS** para atender demanda da  
Câmara Municipal de Itaetê - Bahia - Data de Abertura:  
22.03.2023 (quarta-feira) - Horário: 11h30min - Local:  
Plenário da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia. Os  
interessados poderão obter informações e/ou Edital e  
seus anexos na Câmara Municipal de Itaetê - Bahia,  
situada na Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - Centro -  
CEP: 46.790-000 - Itaetê - Bahia, das 08 às 12h e 14 às  
18h ou por intermédio do e-mail [camitaete@hotmail.com](mailto:camitaete@hotmail.com)  
e/ou telefax (75) 3320 - 2043. O Edital será distribuído  
gratuitamente.

Itaetê - Bahia, 10 de março de 2023.

**LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro - CMI/BA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA,  
HIGIENIZAÇÃO E OUTROS PARA ATENDER DEMANDA DAS  
COMISSÕES PERMANENTES E DOS SETORES ADMINISTRATIVOS  
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMPRESA: ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO – ME

ENDEREÇO: Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia

CNPJ: 13.133.555/0001-53

REPRESENTANTE DA EMPRESA: ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO,  
portadora da Carteira de Identidade RG n.º 0990180808 - SSP/BA e  
CPF n.º 013.977.125-54, residente e domiciliada à Avenida Inocêncio  
Monteiro, s/n - Centro – CEP 46.790-000 - Itaetê – BA

DATA: 15 de março de 2023

ASSINATURA: Eliana dos Santos Sampaio

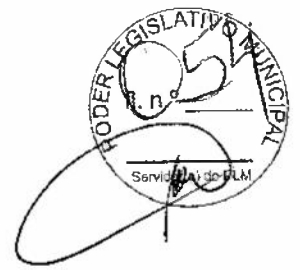
13.133.555/0001-53  
Eliana dos Santos Sampaio  
Avenida Magalhães Neto nº 400 - Centro  
Cep: 46.790-000  
Itaetê - Bahia  
Carimbo CNPJ



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 33320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



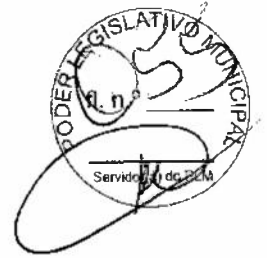
# C R E D E N C I A I S



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.793-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 33201 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

**ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79**

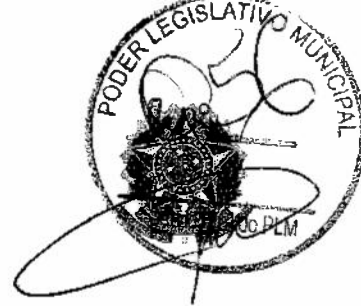


# **CREDECENCIAIS**

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

**CNPJ/MF 13.133.555/0001-53**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO 01397712554

### Nome do Empresário

ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO

### Nome Fantasia

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

0990180808

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

BA

### CPF

013.977.125-54

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/01/2011

## Números de Registro

### CNPJ

13.133.555/0001-53

### NIRE

29-8-0083563-2

## Endereço Comercial

### CEP

46790-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

AVENIDA MAGALHAES NETO

### Município

ITAETE

### Número

400

### UF

BA

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

20/01/2011

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

### Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

### Número do Recibo

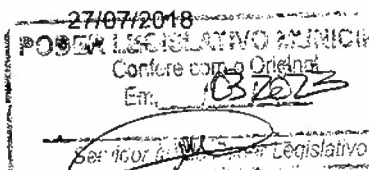
ME29593620

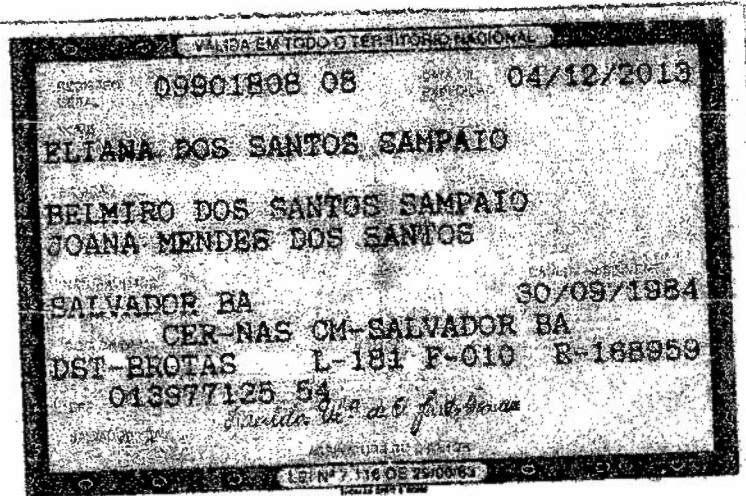
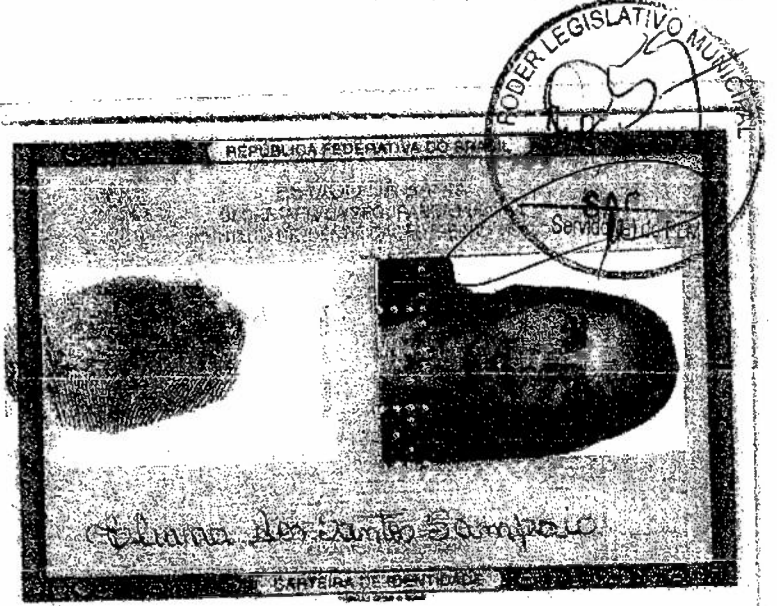
### Número do Identificador

00001397712554

### Data de Emissão

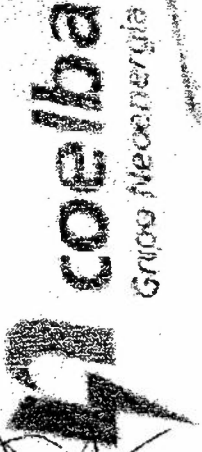
27/07/2018





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Carteira com a Original  
Em: 03/02/13  
Servidor (a) do Poder Legislativo

*[Handwritten signatures and initials]*

  
**coelba**  
Grupo Neoen Energia

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - PATINA  
NOTA FISCAL VALOR DA PARAVISO 17E 10000015  
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 500 - Cabula - Salvador - BA (CEP: 41.141-300)  
CNPJ 15.139.740/0001-11 Ins. Est. 084.166.000

ENFEREIRO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
TV MAGALHAES NETO 400

ENDOS DO CLIENTE  
ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO

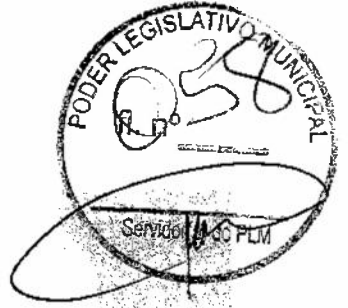
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Confere como Original  
Em: 03/07/20  
Servidor (a) do Poder Legislativo

CPF: 013.977.125-94 N.E. 16055679281

CLASSIFICAÇÃO  
DE RESIDÊNCIA  
BAIXA RENDA COM VLS  
MOTIVADO

CENTRO ITAETE II AETE  
ITAETE BA  
67500-000

CONTA CONTRATO MESIANO  
0204058849 03/2020





**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaetê - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 011.475.318



**PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número <b>002/2023</b>
---	---------------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos a Senhora **ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileira, maior, empresária portadora da Carteira de Identidade RG n.º 0990180808 - SSP/BA e CPF n.º 013.977.125-54, residente e domiciliada à Avenida Inocêncio Monteiro, s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - BA como nossa mandatária, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, etc., bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Itaetê - Bahia, 23 de março de 2023.

*Eliana dos Santos Sampaio*

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**  
Dirigente da Empresa

**13.133.555/0001-53**  
Eliana dos Santos Sampaio  
Avenida Magalhães Neto nº 400 - Centro  
Cep: 46.790-000  
Itaetê - Bahia

# ESS

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaeté - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 011.476.388



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2023

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.133.555/0001-53, sediada à Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia, por intermédio de sua representante legal **ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**, portador da Carteira de Identidade nº 0990180808, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 013.977.125-54, DECLARA, para fins do disposto no subitem 8.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itaeté – Bahia, 23 de março de 2023.

13.133.555/0001-53  
Eliana dos Santos Sampaio  
Avenida Magalhães Neto nº 400 - Centro  
Cep: 46.790-000  
Itaeté - Bahia

*Eliana dos Santos Sampaio*  
**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**  
Dirigente da Empresa

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa. Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes nº 1 e nº 2, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.760-000 - Itaetê - Bahia - Telef: (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaetê@hotmail.com

**ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79**



**PROPOSTAS**

**DE**

**PREÇOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**  
Rua Rosa Correia Ferrero, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com  
**ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79**



**PROPOSTA**

**DE**

**PREÇO INICIAL**

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**  
**CNPJ/MF 13.133.555/0001-53**



ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaeté - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 011.475388/0001-00



## PROPOSTA DE PREÇOS - INICIAL

MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS

IT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QT	V. UNIT	V. TOT
1	DESODORANTE EM PEDRA SANITÁRIA DE, NO MÍNIMO 30 G	UN	200	4,04	808,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, CX C/ 12 UNIDADES DE 1 L	CX	12	38,00	456,00
3	SACO PARA LIXO, 50 LITROS - COR PRETA	PC	200	4,05	810,00
4	PAPEL HIGIENICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10CM X 60M. PCT C/ 4 UNIDADES	PC	200	11,60	2.320,00
5	DESODORANTE SPRAY PARA AMBIENTES (ODORIZADOR) 400 ML/250G	UN	50	13,30	665,00
6	LIMPA VIDRO DE 500 ML	UN	30	12,40	372,00
7	SABONETE LÍQUIDO - 1LITRO	UN	35	14,88	520,80
8	ÁLCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM 1 LITRO	UN	105	13,32	1.398,60
9	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, 100 X 70 X 20 MM	UN	50	3,14	157,00
10	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML, VARA C/ 100 PCTS	VR	201	7,50	1.507,50
11	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, VARA C/ 100 UNIDADES	VR	200	4,33	866,00
12	CAFÉ, FARDO COM 20 PACOTES DE 250G	UN	200	9,19	1.838,00
13	AÇÚCAR, FARDO COM 30KG	KG	200	4,20	840,00
14	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	UN	300	10,70	3.210,00
15	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G	UN	150	7,15	1.072,50
16	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO MÍNIMO DE 400G	LT	60	21,99	1.319,40
17	ÁGUA MINERAL COM GÁS VASILHAME DE 500 ML	PC	100	9,17	917,00
18	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/12 500 ML	CX	6	69,50	417,00
19	LÃ DE AÇO FARDO COM 10 PCT C/ 14 UNIDADES CADA PACOTE	FR	5	20,06	100,30
20	DETERGENTE LAVA LOUÇAS, LÍQUIDO - 500 ML	CX	6	83,82	502,92
21	SABÃO EM BARRAS NEUTRO DE 200G PACOTE COM 05 UNIDADES	PC	2	15,65	31,30
22	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	1	199,00	199,00
23	SACO PARA LIXO, 15 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,03	100,60
24	SACO PARA LIXO, 30 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,03	100,60
25	SACO PARA LIXO, 100 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,03	100,60
26	LUSTRA MOVEL - EMBALAGEM 200 ML	UN	2	6,80	13,60
27	PANO DE CHÃO - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80 X 50 CM	UN	2	6,40	12,80
28	LUVA, EM LATEX, NA COR AZUL OU BEGE, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, TAM M	PAR	2	7,10	14,20
29	TOALHA PARA ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPUDA, COM BORDAS	UN	5	15,87	79,35
30	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO C/SUORTE	UN	2	10,80	21,60
31	DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. CX COM 12 LITROS	CX	10	57,71	577,10



**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaetê - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 017.479.044 do PLM



32	APANHADOR DE LIXO, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO DE 60 CM	UN	10	22,79	227,90
33	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM	UN	30	2,80	84,00
34	PANO DE PRATO, ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO +/- 42 x 75 CM	UN	30	4,45	133,50
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 20CM x 21CM	PC	30	22,00	660,00
36	ÁGUA MINERAL E OUTROS - COPOS DE 200ML (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CX	5	35,32	176,60
37	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM G	UN	5	6,93	34,65
38	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM M	UN	4	6,92	27,68
39	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM P	UN	4	6,88	27,52
40	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM XG	UN	4	6,95	27,80
TOTAL					22.748,42

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Itaetê - Bahia, 23 de março de 2023

*Eliana dos Santos Sampaio*  
ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO  
Dirigente da Empresa

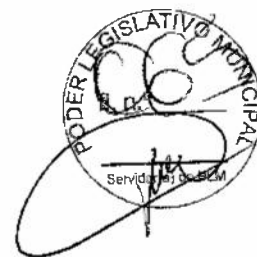
13.133.555/0001-53  
Eliana dos Santos Sampaio  
Avenida Magalhães Neto nº 400 - Centro  
Cep: 46.790-000  
Itaetê - Bahia



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

**ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79**



**PROPOSTA**

**DE**

**PREÇO FINAL**

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

**CNPJ/MF 13.133.555/0001-53**



ELIANA DOS SANTOS SAMRAIO

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaeté - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 011.475318/0002 do PLM



## PROPOSTA DE PREÇOS - FINAL

MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS

IT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QT	V. UNIT	V. TOT
1	DESODORANTE EM PEDRA SANITÁRIA DE, NO MÍNIMO 30 G	UN	200	4,00	800,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, CX C/ 12 UNIDADES DE 1 L	CX	12	37,85	454,20
3	SACO PARA LIXO, 50 LITROS - COR PRETA	PC	200	4,00	800,00
4	PAPEL HIGIENICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10CM X 60M. PCT C/ 4 UNIDADES	PC	200	11,50	2.300,00
5	DESODORANTE SPRAY PARA AMBIENTES (ODORIZADOR) 400 ML/250G	UN	50	13,00	650,00
6	LIMPA VIDRO DE 500 ML	UN	30	12,30	369,00
7	SABONETE LÍQUIDO - 1LITRO	UN	35	14,23	498,05
8	ÁLCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM 1 LITRO	UN	105	13,05	1.370,25
9	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, 100 X 70 X 20 MM	UN	50	3,12	156,00
10	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML, VARA C/ 100 PCTS	VR	201	7,29	1.465,29
11	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, VARA C/ 100 UNIDADES	VR	200	4,20	840,00
12	CAFÉ, FARDO COM 20 PACOTES DE 250G	UN	200	9,06	1.812,00
13	AÇÚCAR, FARDO COM 30KG	KG	200	4,14	828,00
14	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	UN	300	10,55	3.165,00
15	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G	UN	150	7,07	1.060,50
16	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO MÍNIMO DE 400G	LT	60	21,96	1.317,60
17	ÁGUA MINERAL COM GÁS VASILHAME DE 500 ML	PC	100	9,10	910,00
18	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/12 500 ML	CX	6	69,00	414,00
19	LÃ DE AÇO FARDO COM 10 PCT C/ 14 UNIDADES CADA PACOTE	FR	5	19,99	99,95
20	DETERGENTE LAVA LOUÇAS, LÍQUIDO - 500 ML	CX	6	83,32	499,92
21	SABÃO EM BARRAS NEUTRO DE 200G PACOTE COM 05 UNIDADES	PC	2	15,62	31,24
22	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	1	198,23	198,23
23	SACO PARA LIXO, 15 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,00	100,00
24	SACO PARA LIXO, 30 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,00	100,00
25	SACO PARA LIXO, 100 LITROS - COR PRETA	PC	20	5,00	100,00
26	LUSTRA MOVEL - EMBALAGEM 200 ML	UN	2	6,54	13,08
27	PANO DE CHÃO - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80 X 50 CM	UN	2	6,34	12,68
28	LUVA, EM LATEX, NA COR AZUL OU BEGE, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, TAM M	PAR	2	7,07	14,14
29	TOALHA PARA ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPUDA, COM BORDAS	UN	5	15,81	79,05
30	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO C/SUORTE	UN	2	10,52	21,04
31	DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. CX COM 12 LITROS	CX	10	57,15	571,50



**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaeté - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 011.478.040 (6/do-PLM)



32	APANHADOR DE LIXO, CABO EM MADEIRA COM MÍNIMO DE 60 CM	UN	10	22,00	220,00
33	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM	UN	30	2,72	81,60
34	PANO DE PRATO, ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO +/- 42 x 75 CM	UN	30	4,39	131,70
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 20CM x 21CM	PC	30	21,91	657,30
36	ÁGUA MINERAL E OUTROS - COPOS DE 200ML (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CX	5	34,99	174,95
37	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM G	UN	5	6,88	34,40
38	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM M	UN	4	6,89	27,56
39	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM P	UN	4	6,70	26,80
40	LUVA DOMESTICA PARA LIMPEZA TAM XG	UN	4	6,93	27,72
TOTAL					22.432,75

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Itaeté - Bahia, 23 de março de 2023

*Eliana dos Santos Sampaio*  
**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**  
Dirigente da Empresa

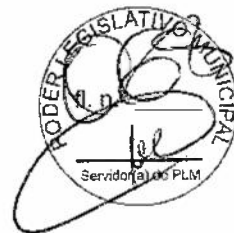
13.133.555/0001-53  
Eliana dos Santos Sampaio  
Avenida Magalhães Neto nº 400 - Centro  
Cep: 46.790-000  
Itaeté - Bahia



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaetê@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## MAPA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL N.º CMI-BA 002/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS

Empresa(s) Participante(s) do Certame: ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO

Representante(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO	ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO	RG n.º 0990180808 - SSP/BA CPF n.º 013.977.125-54

Classificação Provisória:


EMPRESA	VALOR UNIT. PROPOSTA ESCRITA (R\$)
ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO	22.748,42

Lances:

EMPRESA	ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO
VALOR INICIAL APRESENTADO	22.748,42
PRIMEIRA RODADA	22.510,37
SEGUNDA RODADA	<b>22.432,75</b>
TERCEIRA RODADA	S/L
SUBTOTAL MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS: R\$ 22.432,75 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	

Câmara Municipal de Itaetê – Bahia, 22 de março de 2023

  
**LORMINO PINÁ DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro/CMI-BA

  
**VALTENEY ALVES DOS SANTOS**  
Membro da EQUIPE DE APOIO/CMI-BA

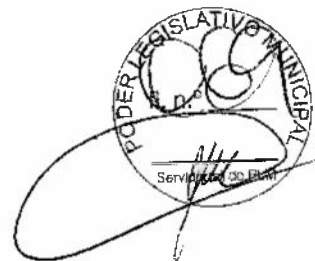
  
**ZENAIDE SILVA DE ANDRADE**  
Membro da EQUIPE DE APOIO/CMI-BA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaetê@hotmail.com

**ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79**



**DOCUMENTOS**

**DE**

**HABILITAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

**ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79**



**DOCUMENTOS**

**DE**

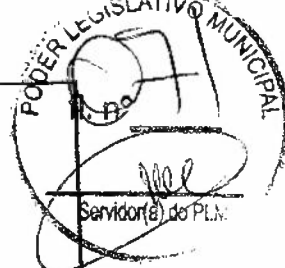
**HABILITAÇÃO**

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

**CNPJ/MF 13.133.555/0001-53**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.133.555/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO 01397712554</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADUORO <b>AV MAGALHAES NETO</b>	NÚMERO <b>400</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>46.790-009</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAETE</b>
UF <b>BA</b>		TELEFONE <b>(75) 9181-7264</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2020 às 21:34:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Validar	Imprimir
---------	----------

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.133.555/0001-53  
**Razão Social:** ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO 01397712554  
**Endereço:** AV MAGALHAES NETO 400 CASA / CENTRO / ITAETE / BA / 46790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2023 a 23/03/2023

**Certificação Número:** 2023022202211649657585

Informação obtida em 24/02/2023 15:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO 01397712554**  
CNPJ: **13.133.555/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:02:04 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/06/2023.  
Código de controle da certidão: **458E.D552.FDE7.A567**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.958 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231180762

RAZÃO SOCIAL	
ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO 01397712554	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.475.318	13.133.553/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE ITAETÊ**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data impressão: 20/03/2023  
Serviço(a) do PLM

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 0000069/2023

Emissão: 20/03/2023

Validade: 18/06/2023

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO 013977125-54**

**CGA: 000.000.487/001-10**

**CNPJ: 13133555000153**

**CNAE: 4712-1/00**

**AV MAGALHÃES NETO, 400**

**CASA**

**CENTRO**

**46790000 - ITAETÊ - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Emissor: VIA WEB

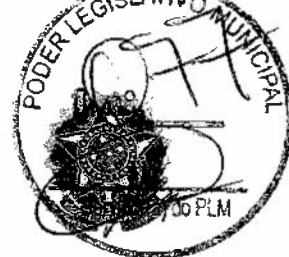
Validação Web:



00220230000006900000250455



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO 01397712554

### Nome do Empresário

ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO

### Nome Fantasia

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

0990180808

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

BA

### CPF

013.977.125-54

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/01/2011

## Números de Registro

### CNPJ

13.133.555/0001-53

### NIRE

29-8-0083563-2

## Endereço Comercial

### CEP

46790-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

AVENIDA MAGALHAES NETO

### Município

ITAETE

### Número

400

### UF

BA

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

20/01/2011

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

### Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpjconsulta.asp>

### Número do Recibo

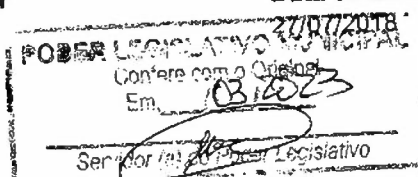
ME29593620

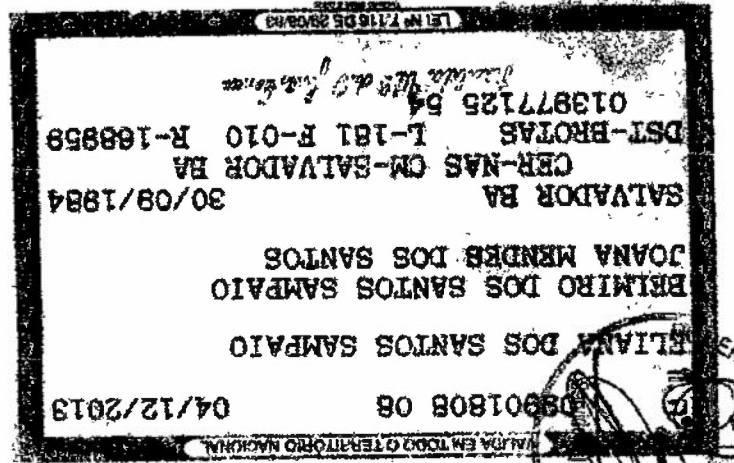
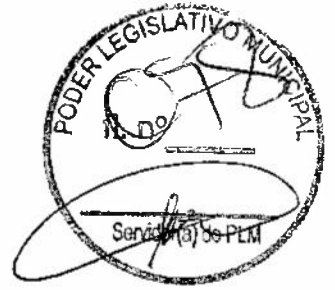
### Número do Identificador

00001397712554

### Data de Emissão

27/07/2018






*[Handwritten signature]*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Conferir com o Original  
Em 03/2023  
Serviço (a) do Poder Legislativo

*[Handwritten signature]*

  
**coelba**  
Grupo Neobenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - VOLTURA  
NOTA FISCAL - VALIDA PARA USO ATÉ 10/06/2015

Companhia de Eletricidade de São Paulo - Sabesp  
Av. Edgard Sampaio, 300 - Cabulo 7 - São Paulo - SP (CEP: 01147-900)  
CNPJ: 07.139.000/0001-15 - Tel: 0800-7866010

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
TV MAGALHÃES NETO 470

CLIENTE  
ELIJA DOS SANTOS SAMPAIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Confere com o Original  
Em: 03/02/20  
Serviço (nº) 123456789 Legislativo

CPF: 013.977.125-04 NRE: 16055875294

CENTRO ITAÉ IEN/TAÉTÉ  
ITAÉTE BA  
0750-0000

COMPANHIA  
DE ENERGIA  
SÃO PAULO  
MUNICÍPIO

CONTRATO  
12J4058849

MESMO  
03/2020

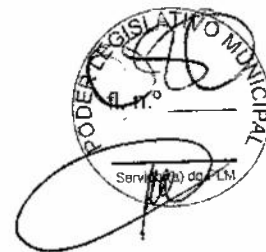




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.133.555/0001-53, estabelecida à Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, exerce para este Poder Legislativo o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS.**

Para o fornecimento do objeto citado a empresa utiliza profissionais competentes.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Itaetê - Bahia, 01 de março de 2023.

  
**NELSON BISPO DOS SANTOS**  
Presidente da CMI/BA




# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Rua Rosa Corrêa Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

**ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79**



## **ANEXOS**

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

**CNPJ/MF 13.133.555/0001-53**



**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaetê - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 011.475.318



## DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.133.555/0001-53, sediada à Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, por intermédio de sua representante legal **ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**, portadora do documento de identidade n.º 0990180808, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.977.125-54, residente e domiciliada na Travessa Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP: 46.70-000 - Itaetê, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21.6.1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

( X ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Itaetê - Bahia, 27 de dezembro de 2022.

*Eliana dos Santos Sampaio*

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

Representante da Empresa

13.133.555/0001-53  
Eliana dos Santos Sampaio  
Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
Cep: 46.790-000  
Itaetê - Bahia

# ESS

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaetê - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 011.475.318



## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.133.555/0001-53, sediada à Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, por intermédio de sua representante legal **ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileira, maior, empresária portadora da Carteira de Identidade RG n.º 0990180808 - SSP/BA e CPF n.º 013.977.125-54, residente e domiciliada à Avenida Inocêncio Monteiro, s/n - Centro – CEP 46.790-000 - Itaetê – BA, DECLARA, para efeito do Pregão Presencial n.º 002/2023, da Câmara Municipal de Itaetê, sob as penas da lei, que damos total garantia quanto à qualidade do fornecimento, bem como, efetuaremos a substituição imediata, totalmente às nossas expensas de qualquer serviço/fornecimento em desacordo com o solicitado.

Itaetê – Bahia, 23 de março de 2023.

*Eliana dos Santos Sampaio*

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**  
Dirigente da Empresa

13.133.555/0001-53  
Eliana dos Santos Sampaio  
Avenida Magalhães Neto nº 400 - Centro  
Cep: 46.790-000  
Itaetê - Bahia

# ESS

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaetê - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 011.476.318-110



## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.133.555/0001-53, sediada à Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**, portador da Carteira de Identidade n.º 0990180808, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 013.977.125-54, DECLARA, para efeito do Pregão Presencial n.º 002/2023, da CMI/BA, sob as penas da lei, que damos total garantia quanto à veracidade dos documentos apresentados na licitação acima referida.

Itaetê – Bahia, 23 de março de 2023.

*Eliana dos Santos Sampaio*

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**  
Dirigente da Empresa

13.133.555/0001-53  
Eliana dos Santos Sampaio  
Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
Cep: 46.790-000  
Itaetê - Bahia

# ESS

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaetê - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 017.47581801 do PLM



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.133.555/0001-53, sediada à Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do Pregão Presencial n.º 002/2023, conforme exigência do inciso VII do Art. 4.º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Itaetê – Bahia, 23 de março de 2023.

*Eliana dos Santos Sampaio*

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**  
Dirigente da Empresa

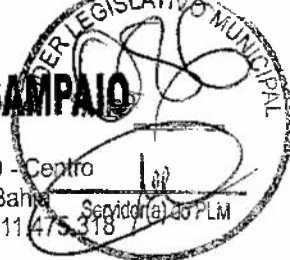
13.133.555/0001-53  
Eliana dos Santos Sampaio  
Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
Cep: 46.790-000  
Itaetê - Bahia

*[Handwritten signatures]*

# ESS

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaetê - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 011.475.318



## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação  
**PREGÃO PRESENCIAL**

Número  
**002/2023**

O licitante **ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.133.555/0001-53, sediada à Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, por intermédio de sua representante legal **ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileira, maior, empresária portadora da Carteira de Identidade RG n.º 0990180808 - SSP/BA e CPF n.º. 013.977.125-54, residente e domiciliada à Avenida Inocêncio Monteiro, s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - BA declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA.**

Itaetê - Bahia, 23 de março de 2023.

*Eliana dos Santos Sampaio*

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**  
Dirigente da Empresa

13.133.555/0001-53  
Eliana dos Santos Sampaio  
Avenida Magalhães Neto nº 400 - Centro  
Cep: 46.790-000  
Itaetê - Bahia

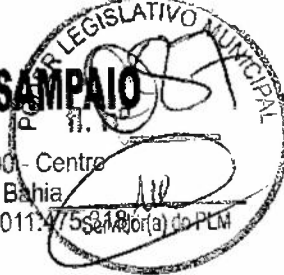
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

# ESS

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaetê - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 011.475.180



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.133.555/0001-53, sediada à Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, por intermédio de sua representante legal **ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileira, maior, empresária portadora da Carteira de Identidade RG n.º 0990180808 - SSP/BA e CPF n.º 013.977.125-54, residente e domiciliada à Avenida Inocêncio Monteiro, s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - BA, DECLARA, para efeito do Pregão Presencial n.º 002/2023, da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia, sob as penas da lei, que se encontra regularizada perante a Justiça do Trabalho.

Itaetê - Bahia, 23 de março de 2023.

*Eliana dos Santos Sampaio*  
**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**  
Dirigente da Empresa

13.133.555/0001-53  
Eliana dos Santos Sampaio  
Avenida Magalhães Neto nº 400 - Centro  
Cep: 46.790-000  
Itaetê - Bahia

# ESS

**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**

Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro  
CEP: 46.790-000 - Itaetê - Bahia  
CNPJ 13.133.555/0001-53 - I.E. 011.47538/18



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

**MARCOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.133.555/0001-53, sediada à Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, declara, sob as penas da lei, que conhece o Edital e que atende rigorosamente as exigências de habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itaetê - Bahia, 23 de março de 2023.

*Eliana dos Santos Sampaio*  
**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**  
Dirigente da Empresa

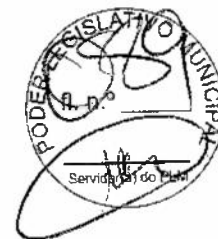
13.133.555/0001-53  
Eliana dos Santos Sampaio  
Avenida Magalhães Neto nº 400 - Centro  
Cep: 46.790-000  
Itaetê - Bahia



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## ATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º CMI-BA 002/2023

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, situado na Rua Rosa Correia Ferraro s/nº - Centro, nesta cidade de Itaetê, reuniu-se o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio designados através do Decreto n.º CMI/BA 004, de 06 de janeiro de 2021, dentre outras, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas da empresa participante e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS para atender demanda da Câmara Municipal de Itaetê - BA, por um período estimado de 09 (nove) meses. Aberta a sessão, constatou-se as presenças dos Senhores Lormino Pina de Souza Filho, Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo Municipal; Equipe de Apoio: Valtenev Alves dos Santos e Zenaide Silva de Andrade, bem como a presença da empresa ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO, representada pela Sra. ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO. Em seguida procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado na seguinte forma:

EMPRESA	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO	ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO	RG n.º 0990180808 - SSP/BA
		CPF n.º 013.977.125-54

Dando continuidade, foi entregue ao Pregoeiro e Equipe de Apoio os dois Envelopes pela licitante, contendo as Propostas de preços e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital. Verificou-se que a empresa estava de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo, foi aberto o Envelope Proposta de Preço da empresa participante e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a aludida proposta atendeu as condições exigidas no Edital, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

**LOTE ÚNICO - MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS:**

EMPRESA	VALOR UNIT. PROPOSTA ESCRITA (R\$)
ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO	22.748,42

Na sequência, o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, por lote, de forma sequencial em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo, sendo o tempo máximo para cada lance foi de cinco minutos.

**LOTE ÚNICO - MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS**

EMPRESA	ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO
---------	---------------------------

*Eliana dos Santos Sampaio*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraz, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



VALOR INICIAL APRESENTADO	22.748,42
PRIMEIRA RODADA	22.510,37
SEGUNDA RODADA	22.432,75
TERCEIRA RODADA	S/L
SUBTOTAL MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS: R\$ 22.432,75 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	

O critério utilizado para fins de julgamento foi o de menor preço por lote de acordo o estabelecido no instrumento convocatório. O Pregoeiro considerou que o preço obtido está dentro da média compatível praticada no mercado, conforme valor estimativo (Termo Referencial) que acompanha este processo licitatório. Após a leitura, para os presentes, dos resultados dos lances, as propostas foram examinadas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da Licitante, a qual, após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. Após a leitura e análise da documentação apresentada pela licitante vencedora, a mesma foi rubricada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio. Em razão disso, o Pregoeiro declarou que a empresa ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO apresentou o valor total estimado para este processo licitatório correspondente a R\$ 22.432,75 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo desta forma declarada como vencedora deste certame licitatório. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente Ata depois de lida e aprovada, vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionado. Itaetê - Bahia, 22 de março de 2023.

  
**LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro/CMI-BA

  
**VALTENEY ALVES DOS SANTOS**  
Membro da EQUIPE DE APOIO/CMI-BA

  
**ZENAIDE SILVA DE ANDRADE**  
Membro da EQUIPE DE APOIO/CMI-BA

  
**ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO**  
ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – BAHIA, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e legislação pertinente e nas disposições do Edital Pregão Presencial n.º 002/2023 que tem como objeto a licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS decide classificar a empresa abaixo relacionada:

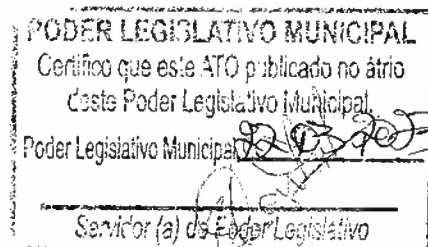
**EMPRESA VENCEDORA:** ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.133.555/0001-53, estabelecida à Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 22.432,75 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Itaetê - Bahia, 22 de março de 2023.

  
**LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro – CMI/BA





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: [camitaete@hotmail.com](mailto:camitaete@hotmail.com)

**ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – BAHIA, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e legislação pertinente e nas disposições do Edital Pregão Presencial n.º 002/2023 que tem como objeto a licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS decide classificar a empresa abaixo relacionada:

**EMPRESA VENCEDORA:** ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.133.555/0001-53, estabelecida à Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 22.432,75 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Itaetê - Bahia, 22 de março de 2023.

**LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro – CMI/BA





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Carneia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023

## OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, legislação pertinente e nas disposições do Edital de Licitação, decide pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame à empresa abaixo relacionada:

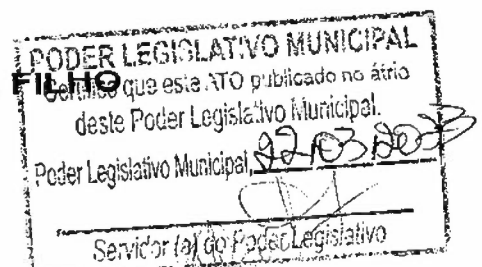
**EMPRESA VENCEDORA:** ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.133.555/0001-53, estabelecida à Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**VALOR:** R\$ 22.432,75 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Itaetê - Bahia, 22 de março de 2023.

**LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro - CMI-BA





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: [camitee@hotmial.com](mailto:camitee@hotmial.com)

**ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79**

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, legislação pertinente e nas disposições do Edital de Licitação, decide pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame à empresa abaixo relacionada:

**EMPRESA VENCEDORA:** ELIANA DOS SANTOS SAMPAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.133.555/0001-53, estabelecida à Avenida Magalhães Neto n.º 400 - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**VALOR:** R\$ 22.432,75 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Itaetê - Bahia, 22 de março de 2023.

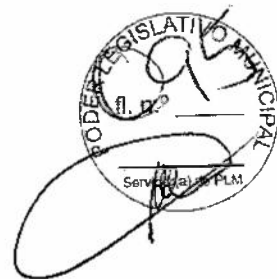
**LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro - CMI-BA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



## HOMOLOGAÇÃO

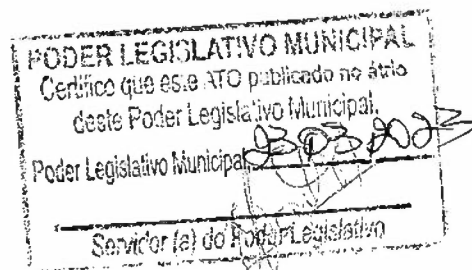
### PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS

O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições homologa o Resultado de Julgamento do Pregão Presencial n.º 002/2023, publicado no átrio da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia e ulterior divulgação no site <https://assistechpublicacoes.com.br/ano-itaete/>.

Itaetê - Bahia, 23 de março de 2023.

<sup>ABM</sup>  
**NELSON BISPO DOS SANTOS**  
Presidente CMI/BA





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefex (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
COPA/COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições homologa o Resultado e Julgamento do Pregão Presencial n.º 002/2023, publicado no átrio da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia e ulterior divulgação no site <http://www.premiumpublicacoes.com.br>.

Itaetê - Bahia, 23 de março de 2023.

**NELSON BISPO DOS SANTOS**  
Presidente CMI/BA